



*Presidência do Conselho de Ministros*  
*Gabinete do Secretário de Estado*  
*dos Assuntos Parlamentares*

Requerimento: 92 / VIII / 2ª  
De: Dep. Fernando Manuel Penha Pereira  
Entrada : 2000 / 10 / 13  
Resposta : 2001 / 12 / 12

Transmitir - a V. Ex.  
Fernando Penha Pereira  
12.12.01

**ASSUNTO:** Requerimento n.º 92 / VIII / 2ª  
do Senhor Deputado Fernando Manuel Penha Pereira (PSD)

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território de transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

Sobre a candidatura apresentada para a instalação de um aterro para resíduos industriais não perigosos no concelho de Castelo Branco, Tapada do Pocinho, comunica-se que foi solicitada a respectiva anulação por parte do requerente, estando de momento em curso um processo de autorização de aterro de resíduos industriais não perigosos para o mesmo concelho, mas noutra localização - Vedulho de Baixo.

A selecção dos locais para instalação de aterros de resíduos industriais não perigosos, obedece aos critérios e requisitos definidos no Decreto-Lei n.º 321/99, de 11 de Agosto, e na Directiva n.º 1999/31/CE, de 26 de Abril, relativa à deposição de resíduos em aterro, tendo, no caso em apreço, sido emitidas as respectivas certidões de localização pela Câmara Municipal de Castelo Branco, atestando a compatibilidade das mesmas com o plano municipal de ordenamento do território, bem como apresentadas as certidões de parecer favorável às localizações quanto à afectação de recursos hídricos emitidas pela respectiva Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território.

Também a instrução dos processos de instalação de aterros de RIB foi efectuada em conformidade com o estipulado no supra referido diploma, que estabelece as regras a que fica sujeito o licenciamento da construção, exploração, encerramento e monitorização de aterros para resíduos industriais banais.

O processo referente à instalação de um aterro de resíduos industriais não perigosos em Vedulho de Baixo, concelho de Castelo Branco, está em fase de apreciação com vista à emissão de autorização ao abrigo do Decreto-Lei n.º 321/99, de 11 de Agosto, tendo sido objecto de decisão de admissibilidade em 19 de Setembro de 2001;